



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI N.º 0228/2024, São Domingos do Cariri – PB, 04 de junho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL PARA O  
PAGAMENTO DE SENTENÇAS  
JUDICIAIS ORDENADOS PELA  
JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente **Lei** .

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinados a ocorrer com despesas para pagamento de sentenças judiciais conforme ordem judiciais.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**São Domingos do Cariri – PB, 04 de junho de 2024.**

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

# **ANEXO I**

## **A LEI N° 0228/2024.**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

### **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.**

**Unidade: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0008	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
<b>AÇÃO</b>	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS
	<b>VALOR</b> R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS
	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS
	<b>VALOR</b> R\$ 1.000,00	UM MIL REAIS
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>ONZE MIL REAIS</b>

**São Domingos do Cariri – PB, 04 de junho de 2024.**

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional